



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Julho de 2013 (dois mil e treze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, a senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, 23ª (Vigésima Terceira) Reunião Extraordinária. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os senhores vereadores presentes naquele momento, totalizando 09 (nove) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 164/2013** de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria do Meio-Ambiente, em parceria com o IEF, Polícia Ambiental, escolas e entidades locais providencie a elaboração e implantação de um programa de recuperação e reflorestamento do local onde foi retirada a terra para construção do barramento conhecido como Balneário. Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura do **PROJETO DE LEI Nº042/2013** que "Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá providências.". O senhor Vice-Presidente Valdivino Honorato de Oliveira dirigiu-se ao senhor Presidente solicitando oitiva plenária acerca de hipótese de deliberação do PROJETO DE LEI Nº042/2013 na presente reunião, dada a urgência do mesmo. Passada em Plenário a referida solicitação obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. Antes de proceder à deliberação o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou a aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do Projeto de Lei nº 042/2013. O referido dispositivo diz que: "**Art. 230 - Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão.**"



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior."**

O senhor Presidente passou a solicitação do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira em Plenário obtendo aprovação, nos moldes definido pelo art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 042/2013 2013** que "Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, nos seguintes termos: **EMENDAS MODIFICATIVAS - EMENDA MODIFICATIVA**

**Nº 01 - A ementa do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.687.721,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 -**

**O preâmbulo do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:** "O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:". Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 042/2013 obteve aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 042/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Posteriormente, o senhor Presidente declarou a palavra livre. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra solicitando ao senhor Presidente que oficiasse o Poder Executivo Municipal para entrar em contato com a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL a fim de rever a situação referente ao abastecimento dos veículos dos policiais sediados no município de Carmo do Paranaíba MG que é custeado pelo município de São Gotardo MG. Ressaltou que a situação é injusta, pois o efetivo da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL não é sediado em São Gotardo, mas apenas em Carmo do Paranaíba e nosso município continua custeando o abastecimento dos veículos. Assim, solicitou que ou a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL volte a estar em nosso município ou que Carmo do Paranaíba divida o custo do abastecimento dos veículos da referida Polícia com São Gotardo. Na sequência o senhor vereador Adriano Leonel de Andrade fez uso da palavra solicitando ao senhor Presidente que oficiasse o Poder Executivo Municipal para entrar em contato com a COPASA a fim de requerer a limpeza das fossas sépticas do Distrito de Guarda de Ferreiros visto que

Telefone: (34) 3671-2718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

a situação encontra-se precária. Por fim, o senhor Vice-Presidente Valdivino Honorato de Oliveira fez uso da palavra informando sobre seu pedido de providências quanto à regularização da estrada de acesso ao Córrego da Venda, visto que recebeu Ofício do senhor Prefeito Municipal informando que já está agendada reunião com o DRE para solucionar o problema. Destacou que ficou feliz e agradecido em razão de ter seu Pedido de Providências atendido, visto que com o empenho de todos se alcançará grandes melhorias para o município. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).



**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**  
Presidente

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente



**GENÉSIO MARTINS NETO**  
1º Secretário



**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
2º Secretário